



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 005/2018

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 005/2018, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei Complementar, o qual Dispõe sobre "Revogação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, contidas no anexo 03 da Lei Complementar nº 002/2006 de 03/10/2006, e dá outras providências. "

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 23 de fevereiro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 27 / 02 / 2018

Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018

"REVOGA A LEI 065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DEFINIA COMO ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA QUE ESPECIFICAVA, ACRESCENTADA NO DISPOSITIVO NA LEICOMPLEMENTAR Nº 002/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Revoga a Lei Complementar 065/2017, que definia como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, a área de terreno rural com área de 18.000,00 m², situada no lugar denominado Cachoeira, deste Município e Comarca, conforme confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 3.934.A, do Cartório do Registro de Imóveis de Colombo, cadastrada no INCRA sob nº 701.017.008.966.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de fevereiro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 02 / 2018

Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 06 / 03 / 2018

Presidente

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 20 / 03 / 2018

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 20 / 03 / 2018

Presidente



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

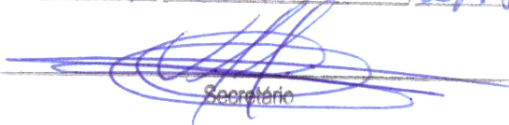
JUSTIFICATIVA Nº 005/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Marcelo Bini e Excelentíssimos Senhores Vereadores

O projeto de Lei Complementar esta sendo revogada para as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, por não ter sido aprovado o projeto arquitetônico com fins ao Programa Minha Casa Minhas Vida – PMCMV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de fevereiro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 27 / 02 / 2018 **GERSON COLODEL**
Prefeito Municipal


Secretário